



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 747/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MILLENE APARECIDA GREATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MILLENE APARECIDA GREATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.262-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 045.808.439-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2187/2017, com fruição no período de 17 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Abril / 20 17
DE Nº 10.948
UMUARAMA 19 / 04 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS